



Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo Municipal

Processo n° 819/2023	Fls.
Rubrica CSL/CMPR	

Porto Real – RJ, 26 de junho de 2023.

Memorando Interno N.º 004/CLS/2023 – Veto nº 25/2023.

**Da: Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Edmar Ribas**

**Para: Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Real.
Vereador Renan Márcio de Jesus Silva**

Assunto: Ofício nº 239/GP/2023 de 12 de junho de 2023, que versa sobre as razões do Veto total do Autógrafo da Lei nº 861 e da Lei nº 861 de 31 de maio de 2023.

Senhor Presidente,

Tendo em vista, o envio do **Ofício nº 239/GP/2023** de emissão do Poder Executivo Municipal, onde solicita **Veto total do Autógrafo da Lei nº 861 e da Lei nº 861 de 31 de maio de 2023**, com fulcro no Art. 78, inciso V da Lei Orgânica Municipal, c/c com o Art. 221 e seus parágrafos, do Capítulo V do Veto, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, esta Coordenadoria encaminha à V. Exa., para conhecimento e com posterior envio ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, vereador Diego Graciani de Almeida, para que de acordo, convoque se forem o caso outras comissões para que reunidos em audiências em que estudem possibilidades de aceitar ou não o pedido **do veto Autógrafo da Lei nº 861 e da Lei nº 861**, de emissão do Poder Executivo Municipal.

.....
Assinatura da Coordenadoria dos Serviços Legislativos

Resposta do memorando **N.º 004/CLS/2023 – Veto nº 25/2023.**

[] Sim - de acordo [] Não (Justificar)

Recebido em ____/____/____

Presidente da Mesa Diretora da CM.P.R.

Renan Márcio de Jesus Silva

Favor definir o encaminhamento se for o caso (Não há a necessidade se assim o decidir)

Obs.- Devolver assinado a coordenadoria de Serviços Legislativos

Modelo CSL nº 001



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320030003400350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001. Que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Porto Real, 16 de Junho de 2023. **Ver. Domício de Jesus Silva, nº 3353**